



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

EDITAL Nº 003/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVER VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

Abre as inscrições para o concurso público destinado ao provimento de Empregos Públicos da Prefeitura Municipal de Ituporanga.

O Prefeito do Município de Ituporanga, no uso de suas atribuições, comunica que se encontram abertas as inscrições para o Concurso Público destinado a promover vagas para os cargos de emprego público do Quadro de Pessoal do Programa de Saúde da Família do Município de Ituporanga, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este edital e executado pelo Instituto O Barriga Verde, localizado na Avenida Luiz Bertoli, 233, centro, município de Taió, Estado de Santa Catarina, tel./fax (47) 3562-1598, endereço eletrônico www.iobv.com.br, e-mail ituporanga2014@iobv.com.br.

1.2 A realização do certame seguirá as datas e prazos de acordo com o seguinte cronograma:

Item	Atividade	Data
1	Período de inscrições exclusivamente pela internet (on-line).	11/03/2014 a 09/04/2014
2	Último dia para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos.	10/04/2014
3	Prazo final para protocolo ou envio via sedex do requerimento e do laudo médico dos candidatos que solicitarem condição especial para realização da prova, inclusive mãe nutriz e vaga para deficiente.	09/04/2014
4	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os Empregos Públicos.	14/04/2014
5	Prazo para recursos contra o indeferimento das inscrições.	15 e 16/04/2014
6	Publicação do edital de homologação das inscrições	17/04/2014
7	Divulgação dos locais e horários das provas	22/04/2014
8	Aplicação das provas escritas objetivas.	27/04/2014
9	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva escrita no site Instituto O Barriga Verde (www.iobv.com.br).	28/04/2014



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

10	Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita.	29 e 30/04/2014
11	Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva no site do Instituto O Barriga Verde (www.iobv.com.br).	05/05/2014
12	Divulgação da classificação preliminar da prova escrita	06/05/2014
13	Recursos contra a classificação preliminar	07 e 08/05/2014
14	Classificação final da prova escrita	09/05/2014
15	Convocação para prova pratica	09/05/2014
16	Prova pratica	11/05/2014
17	Divulgação da classificação da prova pratica	13/05/2014
18	Recursos contra a prova pratica	14 e 15/05/2014
19	Classificação final de todos os candidatos	19/05/2014
20	Homologação final.	Após 19/05/2014

1.2 O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, recursos, intempéries e por decisão da Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público e da Comissão do Instituto o Barriga Verde, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

1.3 O presente concurso público destina-se ao provimento das vagas constantes do **anexo I** deste edital e formação de Cadastro de Reserva, de acordo com a Lei Municipal nº 2.196/2007 e Lei 2.197/2007.

1.3.1 Cadastro de Reserva é a relação dos candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas pelo presente edital.

1.2.3 Os candidatos que compuserem o Cadastro de Reserva somente serão nomeados durante o prazo de validade do presente concurso, quando ocorrerem novas vagas, quando o candidato nomeado nos termos deste edital não venha a tomar posse ou, se empossado, sua posse tenha se tornado insubsistente ou sem efeito.

1.3 A nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas deste certame, atenderá os dispositivos da RE/598.099//STF, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, respeitada a ordem de classificação, podendo ser convocados mais candidatos aprovados, se houver necessidade para o serviço público.

1.4 São requisitos básicos para investidura nos Empregos Públicos a que se refere o presente concurso:

a) A nacionalidade brasileira;

b) O gozo dos direitos políticos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

- c) A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) O nível de escolaridade exigido;
- e) A idade mínima de dezoito anos;
- f) Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do Emprego Público ou função, de acordo com prévia inspeção médica oficial realizada na forma do art. 269 da Lei Complementar nº 020/08;
- g) Idoneidade moral a ser comprovada mediante a apresentação de atestado de antecedentes emitido por órgão competente;
- h) Inexistência da incompatibilidade para o exercício de Emprego Público municipal;
- i) Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
- j) Comprovar a formação exigida para o Emprego Público e o registro profissional quando exigido.
- K) Comprovar residência na área de atuação para o emprego de Agente Comunitário de Saúde.
- l) Outros requisitos justificados pelas atribuições do Emprego Público ou estabelecidos em lei.

1.5 O prazo de validade do presente concurso será de até dois anos, prorrogável por uma vez, por igual período, contados a partir da data de sua homologação.

1.6. A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-ão pela publicação de editais no mural oficial da Prefeitura Municipal de Ituporanga, no site www.ituporanga.sc.gov.br e no site www.iobv.com.br e seus extratos serão publicados em órgão oficial de imprensa.

2.DOS EMPREGOS PÚBLICOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, E NÚMERO DE VAGAS.

2.1 A relação dos Empregos Públicos com as exigências mínimas de formação, vencimento, carga horária, número de vagas e outras informações constam do **anexo I** deste edital e as atribuições dos Empregos Públicos constam no **anexo II** deste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A participação no presente Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

3.1.1 A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico www.iobv.com.br, no período estabelecido no cronograma de atividades item 1.2 deste edital.

3.1.2 Os candidatos que não tenham acesso à Internet ou tenham necessidade de orientação, poderão comparecer ao Posto de Atendimento ao candidato, **das 8h às 12h e das 14h às 17h**, no seguinte local:

Casa da Cultura

Rua Adão Sens, s/n

Bairro da Gruta, Ituporanga - SC

3.1.3 O IOBV e a Prefeitura do Município de Ituporanga limitam-se a fornecer o equipamento e prestar orientações e esclarecimentos, quanto ao procedimento de inscrição, sendo o preenchimento do Requerimento de Inscrição e demais procedimentos de inteira responsabilidade do candidato.

3.2 Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) acessar o endereço eletrônico www.iobv.com.br;
- b) em "concursos abertos" selecionar o município de Ituporanga;
- c) Ler atentamente o edital, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo pela Internet, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;
- d) Imprimir e efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição preferencialmente nas agências da Caixa Econômica Federal, até o último dia de inscrições.
- e) Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.

3.3 O valor da taxa de inscrição é de:

- a) Para Empregos Públicos com exigência de curso superior: **R\$ 100,00** (cem reais);
- b) Para Empregos Públicos com exigência de curso técnico e nível médio: **R\$ 70,00** (setenta reais);
- c) Para Empregos Públicos com exigência de curso de nível fundamental completo: **R\$ 30,00** (trinta reais)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

3.4 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento disponível no endereço eletrônico www.iobv.com.br, com o respectivo código de barras.

3.4.1 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

3.5 No caso de perda do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área do candidato.

3.6 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.7 Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o Emprego Público.

3.8 A inscrição só será aceita quando o Banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.

3.8.1 Após o pagamento do boleto bancário, em até cinco dias o candidato poderá conferir, na sua área do candidato, se os dados da inscrição foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago, podendo imprimir seu comprovante definitivo de inscrição.

3.9 Os candidatos, inscritos que desejarem **atendimento especial para realização da prova (local de fácil acessibilidade, uso de aparelhos de audição ledor, prova com fonte ampliada e etc.)**, deverá assinalar esta opção no Requerimento de Inscrição e indicar o atendimento especial que desejar, devendo enviar tal solicitação através do **anexo IV deste edital, via sedex Ar** para o endereço do Instituto o Barriga Verde, Avenida Luiz Bertoli, 233 - Centro - 89.190-000 - Taió - SC.

3.9.1 A candidata que necessitar amamentar deverá, além de requerer atendimento especial para realizar a prova, nos termos do item 3.9, comparecer ao local do exame com a antecedência mínima trinta minutos, acompanhada de pessoa maior de 18 anos que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza ao local. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.

3.9.2 O IOBV publicará, no endereço do concurso www.iobv.com.br, conforme cronograma, despacho das solicitações de atendimento especial deferidas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

3.10 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, via e-mail, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.

3.11 As informações prestadas no preenchimento do Requerimento de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato e não poderão ser alteradas, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.

3.11.1 A Comissão Organizadora, a qualquer tempo, poderá anular a inscrição, as provas e admissão do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste edital.

3.12 As mudanças de endereço deverão ser alteradas, na área do candidato, até a data de realização da prova no site www.iobv.com.br.

3.13. O IOBV não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitar a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados.

3.14 Cada candidato poderá participar deste concurso público com apenas uma inscrição verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.

3.15 O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida uma vez que, o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação plena do Concurso Público.

3.16 A inscrição implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, seus termos aditivos, convocações bem como avisos publicados no endereço eletrônico do concurso, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

3.16.1 Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente concurso público.

3.17 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional o que poderá ser feito sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais a comunicação de prorrogação feita no site www.iobv.com.br e www.tuporanga.sc.gov.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Conforme cronograma será divulgado a lista das inscrições deferidas e indeferidas abrindo-se prazo recursal de dois dias para contestação, após prazo recursal as inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente.

5. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no § 2º do artigo 6º da Lei Complementar nº 020 de 17 de dezembro de 2008, da Prefeitura do Município de Ituporanga, é assegurado o direito de se inscreverem neste concurso público, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições a que pretende concorrer, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

5.1.1 Nos termos do § 2º do artigo 6º da Lei Complementar nº 020 de 17 de dezembro de 2008, da Prefeitura do Município de Ituporanga, os portadores de deficiência integrarão lista de chamada especial. Será chamado 1 (um) candidato classificado para as vagas reservadas a pessoas com deficiência a cada 19 (dezenove) candidatos chamados pela classificação geral no seu Emprego Público.

5.1.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e as alterações constantes do artigo 7 do Decreto Federal 5.296/04.

5.1.3 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, participará do presente concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas; e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2 Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá:

5.2.1 No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, assinalando no local indicado no requerimento de inscrição;

5.2.2 Encaminhar laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

5.2.3 Encaminhar requerimento conforme anexo III deste edital, devidamente preenchido e assinado, no qual poderá ser informada a condição especial que necessita para a realização da prova.

5.2.3.1 A documentação de que trata os itens 5.2.2 e 5.2.3, **deverá ser encaminhada** via correios sedex AR, ou pessoalmente na sede do Instituto o Barriga Verde, Avenida Luiz Bertoli, 233, Centro - 89190-00 - Taió - SC.

5.2.3.2 Os candidatos que enviarem a documentação via posta, por SEDEX, devem providenciar sua expedição com a devida antecedência para que o IOBV receba dentro do prazo estipulado no cronograma. Passada essa data a documentação não mais será processada e a inscrição pra vaga reservada a portador de deficiência será desconsiderada.

5.2.4 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. Os documentos entregues não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias.

5.3 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.4 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência que deixarem de atender, no prazo e condições determinados pelo Edital, em especial as relacionadas aos documentos comprobatórios de sua deficiência, terão sua inscrição como portador de deficiência invalidado e passarão a ser considerados como não portadores de deficiência.

5.5 Tendo sido aprovado no Concurso Público, os portadores de deficiência serão submetidos à Equipe Multiprofissional, designada com o objetivo de avaliar a compatibilidade entre a atribuições essenciais do Emprego Público com a necessidade especial de que o candidato é portador, emitindo relatório que servirá de base para o laudo expedido pela Perícia Médica Oficial do município.

5.6 Tendo sido aprovado no Concurso Público e observado o relatório emitido pela Equipe multiprofissional, de que trata o item 5.5, os portadores de deficiência serão submetidos a Perícia Medica Oficial para comprovação da deficiência apontada no ato da contratação inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do Emprego Público.

5.7 Será eliminado da lista de candidatos que concorrem às vaga reservadas ao s portadores de deficiência, o candidato cuja deficiência assinalada no ato a inscrição não seja constatada ou não seja compatível com o exercício da atribuições do Emprego Público, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

6. DAS PROVAS

6.1 O concurso público a que se refere o presente edital, se desenvolverá, em uma ou duas etapas, de caráter classificatório/eliminatório a saber:

a) **Prova escrita** para todos os Empregos Públicos, que constará do exame de habilidades e de conhecimentos aferidos, em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de três horas.

c) **Prova prática** de caráter eliminatório, para o emprego público de **Motorista Socorrista/SAMU**.

6.2 Os programas sobre os quais versarão as questões da prova escrita estão relacionados no **Anexo III** deste edital.

6.3 As provas serão realizadas no município de Ituporanga-SC, não sendo permitida a realização das provas em outro local, a não ser o determinado no Edital de Convocação.

6.4. As provas serão realizadas nas datas previstas no cronograma e os locais de realização das provas serão divulgados no site www.iobv.com.br e no site www.ituporanga.sc.gov.br na data prevista no cronograma e em edital próprio de convocação, os horários das provas seguirá o quadro abaixo:

PERÍODO VESPERTINO		
Cargos	Evento	Horário
TODOS OS CARGOS	Fechamento dos Portões	13h45
	Abertura dos envelopes e distribuição das provas	14h
	Tempo mínimo de permanência em sala de prova	15h
	Final da prova fechamento dos envelopes	17h

6.4. As provas serão realizadas nas datas previstas no cronograma e os locais e horários de realização das provas serão divulgados no site www.iobv.com.br e no site www.ituporanga.sc.gov.br na data prevista no cronograma e em edital próprio de convocação.

6.4.1 A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado será de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo manter-se informado acompanhando as publicações no site www.iobv.com.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

6.4.2 O IOBV e a Prefeitura do Município de Ituporanga eximem-se das despesas com viagens e estadias dos candidatos para prestar as provas do concurso público.

6.5 DA PROVA ESCRITA

6.5.1 A prova escrita será constituída de questões objetivas, cada uma delas com 4 (quatro) alternativas das quais uma única será correta, com 3 (três) horas de duração, organizada de acordo com os quadros abaixo:

a) Empregos Públicos com exigência de curso de nível fundamental e ou alfabetizado:

Provas	Disciplina	Nº Questões	Valor por Questão	Total de pontos
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa (10) Matemática (5) Conteúdo Gerais e atualidades (5)	20	0,20	4,00
Conhecimentos Específicos	Legislação (5) Específicos do cargo (15)	20	0,30	6,00
	Total	40		10,00

d) Empregos Públicos com exigência de curso de nível médio e nível superior:

Provas	Disciplina	Nº Questões	Valor por Questão	Total de pontos
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa (10) Matemática (5) Conteúdo Gerais e atualidades (5)	20	0,10	2,00
Conhecimentos Específicos	Informática básica (5) Legislação (10) Específicos do cargo (25)	40	0,20	8,00
	Total	60		10,00

6.5.1.1 A nota da prova escrita (NPE) será calculada numa escala de 0,00 a 10,00, e será calculada pela seguinte fórmula.

a) Empregos Públicos com exigência de curso de nível fundamental:

$$NPE = (NACG \times 0,20) + (NACE \times 0,30)$$

b) Empregos Públicos com exigência de curso de nível médio e nível superior:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

$$\text{NPE} = (\text{NACG} \times 0,10) + (\text{NACE} \times 0,20)$$

Sendo:

NACG = Número de acertos das questões de conhecimentos gerais;

NACE = Número de acertos das questões de conhecimentos específicos.

6.5.2 O candidato receberá para realizar a prova escrita, um caderno de questões e um cartão resposta, comprometendo-se a ler e conferir todos os dados, informações e instruções neles contidos, bem como conferir se o cartão resposta corresponde ao seu nome, número de inscrição e o Emprego Público e se o caderno de questões corresponde ao seu Emprego Público e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e a resolução da prova.

6.5.2.1 Na hipótese de serem verificadas falhas de impressão no caderno de questões, o coordenador do local de prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de questões defeituosos;
- b) proceder, em não havendo número suficiente de cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um caderno de questões completo.
- c) estabelecer prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno, se a ocorrência verificar-se após o início da prova.

6.5.3 As respostas das questões da prova escrita deverão ser transcritas para o cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas, **com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.**

6.5.4 Não serão consideradas quaisquer anotações no caderno de questões, sendo o cartão resposta o único documento válido para a correção.

6.5.5 O cartão resposta não será substituído por erro do candidato.

6.5.6 Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita:

- a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
- b) Contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- c) Contenha mais de uma opção de resposta assinalada;
- d) Não estiver assinalada no cartão resposta;
- e) Seja preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.
- f) **Cujo cartão resposta não esteja assinado pelo candidato.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

6.5.6.1 O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.

6.5.7 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso público poderá haver mais de um tipo de prova, devendo o candidato assinalar no cartão-resposta o número da prova, sob pena de eliminação do concurso.

6.5.8 Somente depois de decorrida **1 (uma)** hora do início da prova, o candidato poderá entregar seu caderno de questões e seu cartão-resposta e retirar-se da sala de prova, entregando, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas, sendo que o não cumprimento do corrente item incorre na desclassificação do candidato do concurso público.

6.5.9 Os três (3) últimos candidatos que permaneceram na sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo. O candidato que negar-se a aguardar os companheiros assinará ata de prova como desistente sendo eliminado do certame.

6.5.10 gabarito provisório será divulgado no endereço eletrônico www.iobv.com.br no dia seguinte ao da realização da prova, juntamente com as provas que estarão **disponíveis na área restrita do candidato**.

6.5.11 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

6.5.12 Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão resposta, mesmo após o encerramento do concurso público.

6.5.13 A prova escrita será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00, sendo considerados aprovados e classificados para a etapa seguinte, quando existir, o candidato que obtiver nota igual ou superior a **5,00 (cinco)**.

6.6 DA PROVA PRÁTICA

6.6.1 Os candidatos ao Emprego Público de **Motorista Socorrista/SAMU** serão submetidos a prova prática que tem por objetivo avaliar a aptidão do candidato para o exercício das atividades inerentes à função.

6.6.1.1 Serão submetidos à prova prática unicamente candidatos aprovados e classificados na prova escrita que obtiverem nota igual ou superior a **5,00 (cinco)**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

6.6.2 Os candidatos, mesmo que aprovados na prova escrita, que não obtiverem a classificação determinada no item 6.6.1.1, serão desclassificados.

6.6.4 Será **desclassificado** o candidato que não obtiver nota igual ou superior a **5,00** (cinco) na prova prática.

6.6.4. Para realizarem a Prova Prática, todos os candidatos convocados deverão se apresentar para identificação, chamada e receber instruções, no local e no horário anunciado no edital de convocação, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos documento de identidade, carteira de habilitação e trajados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática.

6.6.5. Os candidatos serão chamados por ordem alfabética, devendo assinar a lista de presença. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento ao local e horário de apresentação, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova prática e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local diferente daquele informado no edital de convocação.

6.6.6. Caso haja mais de uma atividade proposta ou mais de um tipo de veículo/equipamento, disponibilizados para a realização da prova prática, haverá sorteio.

6.6.6.1 O candidato na ordem alfabética será chamado e através de sorteio será determinado o equipamento em que realizará a prova, anotando-se o número do equipamento ao lado de sua assinatura na lista de presença.

6.6.7. Os equipamentos, veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser utilizados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Porto União, no estado em que se encontrarem.

6.6.8. O candidato que oferecer risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, provocando acidentes e prejuízos físicos e materiais será responsabilizado pelo ato e será automaticamente eliminado do certame.

6.6.8.1 O candidato ao assinar a lista de presença assinará termo de responsabilidade.

6.6.9 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

6.6.10. Após a identificação dos candidatos, estes receberão as instruções quanto às provas práticas e o local de realização e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova.

6.6.11. Será considerado desistente e eliminado do certame o candidato, que não comparecer, chegar atrasado ou que se ausentar do recinto sem autorização da comissão do concurso antes de realizar seu teste.

6.6.12. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

6.6.13. O candidato ao assinar o termo de realização da prova prática atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias.

6.6.14. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma planilha de avaliação elaborada para esta finalidade.

6.6.15. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora e das Comissões de Concursos, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.

6.6.16. DA PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA

6.6.16.1 O candidato deve operar o veículo/equipamento de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final do teste o veículo/equipamento deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.

6.6.16.2 O exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 15 (quinze minutos), onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações durante a realização do exame.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

6.6.16.3 O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, e no decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

Categoria da Falta	Pontos a serem descontados	Quantidade de Faltas avaliadas em cada categoria
Faltas Graves	1,00	12
Faltas Médias	0,50	11
Faltas Leves	0,25	06

6.6.16.4 O candidato poderá realizar a prova em um ou mais tipos de veículos, sendo que para formação da nota da prova prática será somado a nota de todos os tipos de veículos, dividindo-se pela quantidade de veículos. (NPP= NV1 + NV2 ÷ 2)

6.6.16.5 20 Para realizar a prova prática os candidatos ao cargo de motorista, deverão apresentar carteira de habilitação **categoria mínima "D"**, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

6.6.16.6 O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

6.6.16.7 Não serão aceitos certificados de auto-escola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

6.6.16.8 No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na toca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

7 DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A média final dos candidatos (**MF**) será calculada com o emprego das fórmulas abaixo:

a) Média final dos empregos públicos com prova escrita e prova prática:

$$MF = \frac{(NPE \times 4) + (NPP \times 6)}{10}$$

b) Média final para todos os demais empregos públicos: MF = NPE

Sendo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

NPE= Nota da prova escrita.

NPP= Nota da prova prática.

7.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a **5,00** (cinco).

7.3 A classificação será determinada pela média final que será expressa em duas casas decimais sem arredondamento.

7.4 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, segundo a média final obtida.

7.4.1 Ocorrendo empate na classificação, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - Maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;

II - Maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais;

III - Maior Idade.

7.4.1.1 Para efeito da aplicação da normas do presente edital será considerada a idade do candidato no dia da aplicação da prova escrita.

7.5 A homologação do resultado do Concurso será publicada no endereço eletrônico do concurso e no órgão oficial do município, com a classificação dos aprovados em ordem decrescente de notas.

8. DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos pelo edital de convocação, com a antecedência mínima de **30** (trinta) minutos da hora marcada, munido de documento de identidade original, não sendo permitido o acesso ao local da prova do candidato que chegar após o horário determinado para o fechamento do portão.

8.1.1 Os portões de acesso ao local da prova **fecham 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para início da prova**. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após **o fechamento do portão** seja qual for o motivo alegado para o atraso, estando o candidato que chegar com atraso a qualquer uma das provas, desclassificado do concurso público.

8.1.2 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

8.1.3 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

8.1.4 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8.1.5 A identificação especial ou coleta de digitais poderá ser exigida, cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

8.1.6 Recomenda-se, para a rápida solução de qualquer pendência, que o candidato tenha consigo o comprovante de pagamento da taxa e comprovante de inscrição.

8.1.7 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova e, em consequência, a sua desclassificação.

8.1.8 O candidato só poderá ter em seu poder no local de prova o seguinte material: caneta esferográfica de **tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**, documento de identidade **original** e, se assim desejar, **comprovante de pagamento da taxa de inscrição**, copo ou garrafa de Água, fabricada de material transparente, sem rótulos ou etiquetas.

8.1.9 **Para responder as questões da prova o candidato somente poderá utilizar caneta** esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, que **não será distribuída aos candidatos**, cabendo a eles sua aquisição.

8.1.10 **Não é permitido durante a prova:**

a) O uso de relógio, calculadoras, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletro-eletrônico, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura.

b) A comunicação entre os candidatos, bem como consulta a qualquer obra, anotação, instrumento ou equipamento.

c) Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.

d) A entrada de candidato armado, sob qualquer alegação.

e) Comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

8.1.11 Os candidatos que trouxerem para o local de prova quaisquer materiais, objetos e ou equipamentos não permitidos, deverão entregá-los antes do início da prova, ao fiscal de sala. A simples posse, mesmo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

que desligado ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, **implicará na exclusão do candidato do concurso público.**

8.1.12 Os candidatos estão cientes e concordam expressamente que poderão, por razões de segurança, serem submetidos a revista pessoal e de seus pertences e a varredura eletrônica na entrada dos locais de prova e banheiros, bem como coleta de impressão digital.

8.1.13 O IOBV e a Prefeitura do Município de Ituporanga não assumem responsabilidade por acidentes pessoais, perda, extravio, roubo, furto ou avaria de equipamentos e veículos trazidos pelo candidato ao local de prova.

8.1.14 Durante a realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

8.1.15 Ao concluir a sua prova, o candidato deverá **retirar-se** imediatamente do local de aplicação da prova sem comunicar-se com os demais candidatos, ficando proibido inclusive em permanecer no pátio da escola.

8.1.16 Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas devidas neste edital ou a outra relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções o candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

8.1.17 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de provas estabelecido no Edital de Convocação, o Instituto O Barriga Verde poderá proceder à inclusão do candidato, desde que apresente comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

8.1.17.1 A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto O Barriga Verde e a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

8.1.17.2. Constatada a im procedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.2 Será excluído do Concurso Público o candidato que:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

- a) se apresentar após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique, ou não submeter-se à coleta de impressão digital;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridas duas horas do início da prova;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pelo IOBV no dia da prova;
- f) se ausentar da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) não devolver integralmente o material recebido;
- j) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de quaisquer dos recursos.
- k) estiver portando ou fazendo uso, após o início da prova, **em qualquer local do edifício** onde a prova estiver sendo realizada, de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, mp3 players, fones de ouvido, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como relógios digitais ou analógicos;
- l) tratar incorretamente ou agir com descortesia qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem os Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberão recursos das normas editalícias, o indeferimento da inscrição, conteúdo das provas e gabarito provisório, preterição de formalidade essencial prevista no presente edital, resultados classificatórios e homologação do resultado final do Concurso Público.

9.1.1 Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do ato que gerou a reclamação, no site www.iobv.com.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

9.2 Para interposição dos recursos os candidatos deverão apresentar seu pedido de revisão obedecendo os seguintes requisitos:

- a) O candidato deverá preencher o formulário de recursos anexo V, que deve ser digitado, assinado, digitalizado (escaneado) e enviado para o seguinte endereço eletrônico: ituporanga2014@iobv.com.br.
- b) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões;
- c) ser apresentado em folhas separadas, para questões diferentes, quando for o caso.
- d) Os recursos serão válidos desde que sejam recebidos até as 18h00min do último dia previsto para a interposição de recursos.
- e) Não serão aceitos recursos enviados para outro endereço de e-mail, que não seja o acima descrito (ituporanga2014@iobv.com.br)

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato enviar seu recurso para o endereço eletrônico correto sendo que o Instituto O Barriga Verde confirmará o seu recebimento através de protocolo enviado ao candidato.

9.3.1. O Instituto o Barriga Verde não se responsabiliza pelo não recebimento dos e-mails com os recursos, por motivo de ordem técnica como congestionamento, caixa de e-mail lotada, antivírus, spam, arquivo muito grande (aconselha-se enviar compactado).

9.4 O recursos deverão conter nome do candidato recorrente, nome do Emprego Público, número de inscrição e assinatura do mesmo.

9.5. No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.

9.6. No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.

9.7. O despacho dos recursos será publicado no endereço www.iobv.com.br, na área do candidato.

9.8. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito Edital.

9.9. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

9.10. Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014**

pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita objetiva ou nas demais avaliações realizadas.

9.11. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

10 DOS RESULTADOS, DA ESCOLHA DE VAGAS E POSSE

10.1 Os resultados serão divulgados no site www.iobv.com.br.

10.2 A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro da Prefeitura do Município de Ituporanga. A admissão é de competência do Prefeito Municipal, dentro da validade do concurso ou sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste Edital, atendendo os dispositivos da RE/598.099/STF.

10.3 A posse e o exercício do Emprego Público seguirão o estabelecido na Lei 2.196 de 01.11.2007, Lei 2.197 de 01.11.2007 e Lei Complementar nº 017 de 03/10/2007 de Município de Ituporanga.

11 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

11.1 Delega-se competência ao IOBV para:

- a) receber os requerimentos de inscrições;
- b) emitir os documentos de homologação das inscrições;
- c) aplicar, julgar e corrigir as provas escritas e títulos;
- d) apreciar os recursos previstos neste edital;
- e) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- f) prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência;
- g) atuar em conformidade com as disposições deste edital.
- i) responder, em conjunto com o município de Ituporanga eventuais questionamento de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.

11.2 As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Prefeitura do Município de Ituporanga.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

12.2 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

12.3 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados para viabilizar eventuais contatos que se façam necessários, até que expire a validade do Concurso, sob pena de considerar válidas as comunicações realizadas com base nos dados constantes nos registros.

12.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

12.5 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item retro, o candidato estará sujeito a responder criminalmente por seu ato.

12.6 A Prefeitura do Município de Ituporanga e o IOBV não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso sejam na imprensa ou em outros sítios eletrônicos, que não seja aquelas divulgadas no site oficial www.iobv.com.br.

12.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

12.8 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

12.9 No exame da tempestividade dos recursos, solicitações e documentos enviados à Comissão de Concurso, encaminhados via postal com Aviso de Recebimento - AR (correios), será considerada a data da efetiva entrega ao IOBV.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

12.10 É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão de Concurso Público, tanto da Prefeitura do Município de Ituporanga como do IOBV, bem como de seus parentes até 2º grau.

12.11.1 Na ocorrência de inscrição de parente, o membro da comissão deverá afastar-se e ser substituído por outro a der designado através de portaria.

12.12 Os cadernos de provas escrita serão mantidos sob a responsabilidade do IOBV, por um período de 3 (três) meses, após a homologação do resultado final, quando serão incinerados.

12.13A Comissão do Concurso Público da Prefeitura do Município de Ituporanga e do IOBV poderão justificadamente, alterar as normas previstas nos itens neste edital e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

12.14Os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Concurso Público da Prefeitura do município de Ituporanga e do IOBV.

12.15 Fica eleito, para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital o Foro da Comarca de Ituporanga.

12.16 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos: Anexo I - Dos Empregos Públicos e Vagas; Anexo II - Atribuições dos Empregos Públicos; Anexo III - conteúdo programático, Anexo IV - Requerimento de Vaga e condição especial e Anexo V - Formulário de Recurso.

Ituporanga, 07 de março de 2014

Arno Alex Zimmermann Filho

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

ANEXO I

DOS EMPREGOS PÚBLICOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, E NÚMERO DE VAGAS.

EMPREGO PÚBLICO	Fud. Legal	Nº Vagas	Vagas Comuns	Vagas DF*	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS /HABILITAÇÃO	TIPO DE PROVA	Valor inscrição
1. Agente Comunitário de Saúde (Bairro Vila Nova) Micro área 004)	Lei 2.196/07	1	1	0	40 h	R\$ 726,92	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação conforme anexo II	Escrita Objetiva	R\$ 30,00
2. Agente Comunitário de Saúde (Bairro Nossa Senhora de Fátima) Micro área 004 e 006	Lei 2.196/07	2	2	0	40 h	R\$ 726,92	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação conforme anexo II	Escrita Objetiva	R\$ 30,00
3. Agente Comunitário de Saúde (Bairro Santo Antonio) Micro área 007, 005, 006	Lei 2.196/07	3	3	0	40 h	R\$ 726,92	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação conforme anexo II	Escrita Objetiva	R\$ 30,00
4. Agente Comunitário de Saúde (Bairro CENTRO) Micro área 007, 001, 010, 002, 011,012 E 013	Lei 2.196/07	7	6	1	40 h	R\$ 726,92	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação conforme anexo II	Escrita Objetiva	R\$ 30,00
5. Agente Comunitário de Saúde (Bairro GABIROBA) Micro área 010, 005,001,009	Lei 2.196/07	4	4	0	40 h	R\$ 726,92	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação conforme anexo II	Escrita Objetiva	R\$ 30,00
6. Agente Comunitário de Saúde (Bairro CERRO NEGRO) Micro área 002, 004,009	Lei 2.196/07	3	3	0	40 h	R\$ 726,92	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação conforme anexo II	Escrita Objetiva	R\$ 30,00
7. Auxiliar de Consultório Dentário	Lei 2.196/07	2 + CR	2	0	40 h	R\$ 763,26	Ensino Fundamental completo e conforme anexo II	Escrita Objetiva	R\$ 30,00
8. Motorista Socorrista/SAMU	Lei 2.197/07	2 +CR	2	0	40 h	R\$ 1.023,73	Ensino Médio Completo e conforme anexo II	Escrita Objetiva	R\$ 70,00
9. Técnico em Enfermagem/SAMU	Lei 2.197/07	2+CR	2	0	40 h	R\$ 1.023,73	Ensino Médio Técnico e conforme anexo II	Escrita Objetiva e prática	R\$ 70,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

10. Cirurgião Dentista	Lei 2.196/07	1+CR	1	0	40 h	R\$ 3.600,71	Ensino Superior Completo conforme anexo II	Escrita Objetiva	R\$ 100,00
11. Enfermeiro	Lei 2.196/07	1+CR	1	0	40 h	R\$ 2.000,40	Ensino Superior Completo conforme anexo II	Escrita Objetiva	R\$ 100,00
12. Médico	Lei 2.196/07	8+CR	7	1	40 h	R\$ 9.884,31	Ensino Superior Completo conforme anexo II	Escrita Objetiva	R\$ 100,00
13. Nutricionista	Lei 2.196/07	1	1	0	40 h	R\$ 2.000,40	Ensino Superior Completo conforme anexo II	Escrita Objetiva	R\$ 100,00
14. Psicólogo	Lei 2.196/07	1+CR	1	0	40 h	R\$ 2.000,40	Ensino Superior Completo conforme anexo II	Escrita Objetiva	R\$ 100,00
Total de vagas		39	37	2					

*DF - Deficientes

* CR - Cadastro de Reserva

***Quadro de abrangência das micro áreas dos cargos de Agente Comunitário de Saúde**

BAIRRO VILA NOVA - 1 Agente Comunitário de Saúde

Microárea	Ruas e localidades
004	Rua Leonel Thiesen (da Bica d'água até a rua Francisco W. Maciel), Rua João Back (da rua Leonel Thiesen até Almirante Tamandaré), Rua Cristóvão Colombo (da rua João Back até a Almirante Tamandaré), Beco Guido Costa e Rua Francisco W. Maciel.

BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - 2 Agente Comunitário de Saúde

Microárea	Ruas e localidades
004	Rua Mathias Knaben, Rua Padre Reus, Rua Felipe Gerber, Rua Avelino Petersen, Beco Clemente Kletenberg, Rua João Stefens (do beco Clemente Kletenberg até rua Melânia F. Beckauser), Rua Melânia F. Beckauser, Rua Odinei Becker, Rua Getúlio Muniz, Rua Antonio Loffi (da bifurcação até residência do Sr. João Sergio) e Rua José Paulino Clasen (até antiga escola).
006	Estrada Geral Braço Perimbó e Estrada Geral Alto Braço Perimbó

BAIRRO SANTO ANTONIO - 3 Agente Comunitário de Saúde

Microárea	Ruas e localidades
-----------	--------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

007	Rio Batalha, SC 350 (da ponte do Malha coco) seguindo pela Avenida Brasil até a rotatória, Rua José Koerich (da entrada do Ribeirão Klauberg até a divisa com Aurora)
005	Rua 24 de setembro, Rua Professora Nérica de Oliveira Sens, Rua Carlos Jensen, Rua Irineu Bornhausen (da rua Albino Zeni até a Presidente Juscelino), Rua Uruguai (da rua Albino Zeni até a Presidente Juscelino), Rua Argentina (da rua Albino Zeni até a Presidente Juscelino), Travessa Antonio Pereira)
006	Rua Estados Unidos (da Rua Albino Zeni até rua Bolívia), Rua México (da Rua Albino Zeni até rua Colômbia) Rua Colômbia, Avenida Paraguai (da Albino Zeni até rua Colômbia), Rua Argentina (da Albino Zeni até até Rua Prefeito VergílioScheller), Rua Prefeito VergílioScheller (da rua Argentina até a Rua México).

BAIRRO CENTRO -7 Agente Comunitário de Saúde

Microárea	Ruas e localidades
007	Lageado Aguas negras, Alto Aguas Negras, Parte da Margem esquerda das águas Negras, até a divisa com o município de Atalanta
001	Rua Urbano Senen (até antiga escola das Aguas Negras), Rua Bertoldo Schimidt, Rua Leonardo Krieger, Rua Adão Sens, Rua Luciana dos Santos, Rua Norberto P. Ludvig (até a esquina com a rua Tiradentes), Alameda Nossa Senhora de Lurdes, Rua Vitorio Sens, Rua Tiradentes, Hudo Deck, Beco Irineu Sens
010	Rua Prefeito VergílioScheller (da Rua Erich Schumacher até Rua Carlos Thiesen), Rua José Petry, Rua Germano Valdemar Grah (da Carlos Thiesen até a Hugo Haveroth), Rua Lourival Abreu, Rua Walter Keller, Rua Francisco Azambuja, Rua Servidão, Rua Carlos Thiesen (da Rua Germano Valdemar Grah até Mercado RT)
002	Rua Presidente Jucelino (da Rua João Wiese até Ponte Vitorio Sens) Rua Presidente Nereu (da Ponte Vitorio Sens até Rua Emilio Altemburg), Rua 14 de fevereiro (até Governador Jorge Lacerda), Rua Governados Celso Ramos (da 14 de fevereiro até Rua GothefGrah) Rua GothefGrah, Rua RaulinoKretzer (da Governador Celso Ramos até Governador Jorge Lacerda), Rua Emilio Altemburg (da Presidente Nereu até Rua Governador Jorge Lacerda) Rua Emilio Altembrug (da Rua Presidente Nereu até Rua Governador Jorge Lacerda), Rua Naide Guimarães de Melo, Rua Emiliano Sá, Travessa Jacob Sens.
011	Rua Presidente Nereu (da Rua Emilio Altemburg até rua Carlos Thiesen), Rua Governador Jorge Lacerda (da Rua RaulinoKretzer até Rua Carlos Thiesen), Rua BaldoinoSens, Frei



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

	Manoel, Rua Aderbal Ramos da Silva, Rua Carlos Thiesen (da Rua Presidente Nereu até Governador Jorge Lacerda)
012	Rua Prefeito VergilioScheller (da Igreja Quadrangular até Rua Erich Schumacher), Rua 14 de Fevereiro (da Governador Jorge Lacerda até Rua Prefeito VergilioScheller), Rua Vereador Joaquim Boing, Rua Prefeito VanioColasso de Oliveira, Rua Emilio Altemburg (da Rua Governador Jorge Lacerda até Prefeito VergilioScheller), Rua RaulinoKretzer (DA Rua Governador Jorge Lacerda Até Rua Prefeito VergilioScheller), Rua João Carlos Thiesen, Rua Erich Schumacher, Rua Luciane Haveroth, Rua Carlos Thiesen (da Rua Jorge Lacerda até Rua Argemiro Guimarães), Rua Henrique Wagner (da Rua João Carlos Thiesen até Rua Carlos Thiesen) Beco SD 40.
013	Rua Norberto Pedro Ludvig (da Rua Tiradentes até a ponte), Rua Vitório Sens (acesso pela Rua Guilherme Meures), Rua Guilherme Meurer, Rua Amazonas, Rua Vilmar Correa, Rua José Luiz Kletenberg, Rua Presidente Nereu (da Ponte Irineu Bornhausen até a fonte de captação da CASAN), Rua Tenente Jacob Philippi (da Rua Castelo Branco até Rua Presidente Nereu), Rua Castelo Branco (da Rua Presidente Nereu até Rua Leonel Thiesen), Rua Francisco Muller, Rua Duque de Caxias, Rua José de Anchieta (da Rua Predisente Nereu até Rua Leonel Thiesen), Rua Leonel Thiesen (da Rua David Rengel até a fonte de Captação da CASAN)

BAIRRO GABIROBA - 4 Agente Comunitário de Saúde

Microárea	Ruas e localidades
010	Rua Alexandre Sommer, Rua Nelson Sebold (da Rua Alexandre Sommer até o final), Rua Fabricio Mees (da Rua Alexandre Sommer até o final), Rua Vereador BertolinoWieggers, Rua Narciso P. Feller, Rua Humberto Mello, Rua Vereador Valmir F. Steinback, Rua Bartolomeu Wiese, Rua Jose D. Berns, Rua Anita Wiese.
005	Loteamento Frei Geronimo, Rua Ernesto Pedro Ludvig(da Rua Prefeito VergilioScheller até a empresa Agritu), Rua Hugo Haveroth (da Rua Ernesto Pedro Ludvig até Rua Urich Muller), Rua Vereador Pedro Marques, Rua Maurilio P Aparício, Rua Valdemiro Capistrano, Rua IlárioPrim, Rua Pedro Lino Guessser (até residência Sr. André Guessser), Rua Prefeito VergilioScheller (da entrada do Frei Geronimo até Rua Urich Muller (da Rua Alexandre Sommer até o final).
001	Rua Francisco Machado (da Rua Prefeito VergilioScheller até Mercado Meurer), Rua Hugo Haveroth (do Mercado Meurer até Rua Leonardo Eyng), Rua Dom Pedro I (da Rua Francisco



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

	Machado até Rua Leonardo Eyng) Rua Ondino de Souza (da Rua Francisco Machado até Rua Leonardo Eyng), Rua Henrique Schumacer, Rua Braulino Guimarães, Rua José Bonifácio, Rua Evaldo Kniss, Rua Leonardo Eyng, Beco defrente a Rua Ondino de Souza, Rua João Kniss.
009	Rio do Norte e Coqueiral

BAIRRO CERRO NEGRO - 3 Agente Comunitário de Saúde

Microárea	Ruas e localidades
002	Rio Novo, Rodovia SC 302 (Barragem Sul até Sítio do Borges), Braço Esquerdo, início do Parque até posto de combustível.
004	Estrada geral Três Barras, Chapadão Três Barras até Sr. Alvonei Brito, Alto Chapadão Três Barras, Tifa dos Bernardo, Tifa ValmorGilz, Tifa Orlando Weber, Tifa dos Rosas, Tifa Jumes, Igreja Três Barras, Posto de Saúde Três Barras até Sr. Pedro Bernardo.
009	Rodovia SC 302 até Sra. Iolanda S. Gerber, Rua Orlando Luckmann até Sr. Jarbas da Rosa, Tifa Rohling, Tifa Ern, Chapadão Cerro Negro, Igreja Luterana Cerro Negro, Tifa José Sebold, Clube do Cavalo, Rio Novo Estrada Geral e a Entrada do Braço Esquerdo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

Agente Comunitário de Saúde

- I - desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- II - trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
- III - estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
- IV - cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
- V - orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- VI - desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;
- VII - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e
- VIII - cumprir com as atribuições atualmente definidas para os Agentes Comunitários de Saúde em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002.
- IX - É permitido ao Agente Comunitário de Saúde desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO:

Conclusão do ensino fundamental.

Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.

Idade mínima de 18 anos.

Auxiliar de Consultório Dentário

- I - realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
- II - proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados;
- III - preparar e organizar instrumental e materiais necessários;
- IV - instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o Técnico em Higiene Dental nos procedimentos clínicos;
- V - cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
- VI - organizar a agenda clínica;
- VII - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; e
- VIII - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO:

Conclusão do ensino fundamental.

Concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.

Idade mínima de 18 anos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

Motorista Socorrista/SAMU

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

- I - Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes;
- II - Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica no mesmo;;
- III - Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
- IV - Conhecer a malha viária regional;
- V - Conhecer todos os estabelecimentos de saúde integrando ao sistema assistencial local;
- VI - Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
- VII - Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;
- VIII - Realizar medidas de reanimação cardiorespiratória básica;
- IX - Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO:

Conclusão do ensino médio.

Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "D", habilitado ao transporte de veículos de emergência, de acordo com a legislação de trânsito em vigor.

Idade mínima de 21 anos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

Sujeito a deslocamentos até as unidades de saúde da região.

Técnico em Enfermagem/SAMU

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

- I - Participar das atividades de atendimento de urgência e emergência, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão junto ao SAMU do Município e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- II - Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob a supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro;
- III - Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências e emergências;
- IV - Realizar manobras de extração manual de vítimas;
- V - Realizar gestos básicos de suporte à vida;
- VI - Realizar imobilizações e transporte de vitimas;
- VII - Realizar medidas de reanimação cardiorespiratória básica;
- VIII - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do SAMU do Município.
- IX - Emitir pareceres técnicos sobre assuntos relacionados com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO:

Prova de conclusão do curso técnico em enfermagem.

Registro profissional no conselho de fiscalização da profissão.

Idade mínima de 18 anos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

Sujeito a deslocamentos até as unidades de saúde da região.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

Cirurgião Dentista

- I - realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- II - realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;
- III - realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade;
- IV - encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento;
- V - coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- VI - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
- VII - contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Técnico em Higiene Dental, Auxiliar de Consultório Dentário e Equipes de Saúde da Família;
- VIII - realizar supervisão técnica do Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário; e
- IX - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO:

- Possuir diploma de nível superior com formação em odontologia.
- Registro profissional no Conselho Regional de Odontologia - CRO/SC.
- Idade mínima de 18 anos.

Enfermeiro

- I - realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- II - conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Município, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações;
- III - planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- IV - supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde e da equipe de enfermagem;
- V - contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde e Técnico em Higiene Dental; e
- VI - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família.

Médico

- I - realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

II - realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);

III - realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;

IV - encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;

V - indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;

VI - contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico em Higiene Dental; e

VII - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO:

Possuir diploma de nível superior com formação em medicina.

Registro profissional no Conselho Regional de Medicina - CRM/SC.

Idade mínima de 18 anos.

Nutricionista

I - planejar, executar, acompanhar e controlar as atividades relacionadas à nutrição, programas de educação preventiva, vigilância nutricional e de reeducação alimentar, atuando de forma multidisciplinar integrado às políticas de proteção social prestando assistência integral aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, especialmente para:

supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria protéica;

planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios;

programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;

elaborar relatórios mensais, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação;

zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios, orienta e supervisiona a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos;

executar as atividades estabelecidas nos artigos 3º, incisos II, III, VI, VII e VIII e 4º da Lei nº 8.234, de 17/9/91 e Resolução CFN nº 200/98, no que couber;

emitir pareceres técnicos sobre assuntos relacionados com a sua formação profissional;

II - planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde, na área de Nutrição;

III - contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde e Técnico em Higiene Dental; e

IV - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO:

Possuir diploma devidamente registrado, de curso de graduação em nível superior em Nutrição.

Registro profissional no órgão de fiscalização da profissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

Idade mínima de 18 anos.

Psicólogo

I - planejar, executar, acompanhar e controlar as atividades relacionadas à psicologia, atuando de forma multidisciplinar integrado às políticas de proteção social prestando assistência integral aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, especialmente para:

desenvolver trabalho com professores, alunos visando superar entraves institucionais;
identificar problemas psicossociais, que possam bloquear o ensino de aprendizagem;
planejar e participar de pesquisas, desenvolvendo programas de orientação profissional;
verificar o desempenho escolar, aplicando testes, diagnosticando as necessidades dentro do sistema educacional;

avaliar a prontidão profissional de professores e outros membros da escola, encaminhamento após diagnóstico e facilitando do processo ensino aprendizagem entre o professor e o aluno;
emitir pareceres técnicos sobre assuntos relacionados com a sua formação profissional;

II - planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde, na área de psicologia;

III - contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde e Técnico em Higiene Dental; e

IV - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO:

Possuir diploma devidamente registrado, de curso de graduação em nível superior em Psicologia.

Registro profissional no órgão de fiscalização da profissão.

Idade mínima de 18 anos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014**

**Anexo III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

ATENÇÃO:

Poderão ser objeto de questões quaisquer alterações na legislação constante dos programas das provas, havidas e publicadas até o dia da publicação do presente edital.

Nas questões relacionadas a conhecimentos de informática, salvo expressa menção do programa e ou enunciado, as perguntas poderão estar relacionadas a qualquer versão dos softwares existentes no mercado. As bibliografias são meramente sugestões ficando a cargo do candidato pesquisar e adquirir o material para estudo.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - COMUM A TODOS OS EMPREGOS PÚBLICOS

LÍNGUA PORTUGUESA.

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, Sintaxe, figuras de sintaxe, concordância, figuras de linguagem; Gêneros literários e discursivos.

MATEMÁTICA

Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, regras de três simples e composta, sistema de numeração decimal e romana; Raízes, proporcionalidade entre segmentos, semelhança de figuras, o números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, juros simples e compostos, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística, Sequência, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.

CONHECIMENTOS GERAIS

Aspectos da História, Geografia, Atualidades, Cultura, Cinema, Artes, tecnologia, Economia e organização política do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município. Ciências naturais e meio ambiente.

FUNDAMENTAL COMPLETO - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - COMUNS A TODOS

LEGISLAÇÃO COMUM A TODOS OS EMPREGOS PÚBLICOS

- Lei Orgânica do Município de Ituporanga
- Estatuto do Servidor (LEI Nº 1408 DE 07.05.93, "INSTITUI O REGIME JURÍDICO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, DAS AUTARQUIAS E DAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014**

FUNDAÇÕES PÚBLICAS INSTITUÍDAS E MANTIDAS PELO MUNICÍPIO, ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA SUA IMPLANTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".)

- Constituição Federal - Com as Emendas Constitucionais.
- Lei Municipal 2.196/2007 e Lei 2.197/2007

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Agente Comunitário de Saúde

- Sistema Único de Saúde - SUS: Princípios e Diretrizes; participação popular; Lei 8.080/90, Lei 8.142/90, Constituição Federal
- Estratégia Saúde da Família: Princípios e diretrizes, legislação.
- Saúde da mulher: Prevenção de câncer de colo de útero e de mama; Pré Natal; Métodos contraceptivos;
- Saúde da criança: Desenvolvimento e crescimento; calendário vacinal, Aleitamento materno e complementar; saúde bucal; caderneta da criança;
- Saúde do adulto e do Saúde do idoso: Caderneta do idoso, patologias comuns, prevenção de câncer de próstata, saúde do homem, Hipertensão e Diabetes, obesidade, Doenças respiratórias.
- Vigilância Sanitária: Epidemiologia, Vetores; Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS; Doenças transmissíveis: Hanseníase, Tuberculose, Dengue, Sarampo, Varicela;
- O trabalho do agente comunitário de saúde: Atribuições, direitos e deveres, escuta ativa, ética. Lei nº 11.350 de 05.10.06. - Estratégia Saúde da Família

4. Auxiliar de Consultório Dentário

SUS - Princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Processo Saúde-doença. Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. Conceitos de prevenção e controle de doenças bucais para indivíduos, família e comunidade. Anatomia e fisiologia do corpo humano. Principais problemas de saúde da população e meios de intervenção. Método epidemiológico / indicadores de saúde. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: conceitos e prevenção. Biossegurança em Odontologia. Bioética e ética profissional. Organização do ambiente de trabalho. Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho. Higiene Bucal: técnicas de escovação supervisionada, cuidados com aparelhos protéticos. Índices epidemiológicos utilizados em Odontologia. Preenchimento e controle de fichas clínicas, registros em Odontologia. Manejo de pacientes na clínica odontológica. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, manipulação, armazenamento e controle de estoque. Utilização racional de fluoretos em Odontologia. Placa bacteriana: identificação, índices, fisiologia, patogenia, meios químicos e mecânicos utilizados para o seu controle. Principais problemas que afetam a saúde bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de tecidos moles - conceito, etiologia, evolução, transmissibilidade, medidas. Atendimento ao público e ao telefone, recepção, noções de arquivo e elaboração de ofícios e memorandos. - Estratégia Saúde da Família

ENSINO SUPERIOR - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014**

- COMUM A TODOS OS EMPREGOS PÚBLICOS

LÍNGUA PORTUGUESA.

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, Sintaxe, figuras de sintaxe, concordância, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira; Gêneros literários e discursivos.

MATEMÁTICA

Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, regras de três simples e composta, sistema de numeração decimal e romana; Raízes, proporcionalidade entre segmentos, semelhança de figuras, números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, juros simples e compostos, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística, Sequência, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.

CONHECIMENTOS GERAIS

Aspectos da História, Geografia, Atualidades, Cultura, Cinema, Artes, tecnologia, Economia e organização política do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município. Ciências naturais e meio ambiente.

ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

INFORMÁTICA BÁSICA

Informática Básica- Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas, Microsoft Office e BR Office: criação, edição, formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos, teclas de atalho, envio e recebimento de e-mail. Internet e Intranet; navegação e busca na Web; correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança. Referência: Ajuda eletrônica integrada aos Programas básicos de informática.

LEGISLAÇÃO COMUM A TODOS OS EMPREGOS PÚBLICOS

- Lei Orgânica do Município de Ituporanga
- Estatuto do Servidor (LEI Nº 1408 DE 07.05.93, "INSTITUI O REGIME JURÍDICO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS INSTITUÍDAS E MANTIDAS PELO MUNICÍPIO, ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA SUA IMPLANTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".)
- Lei Municipal 2.196/2007 e 2.197/2007
- Constituição Federal - Com as Emendas Constitucionais.

Específicos do Emprego Público

5. Motorista Socorrista/SAMU



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

- Legislação: Ética e moral; Legislação da Política de Saúde; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Constituição Federal/88; Lei Federal 8.080; Lei Federal 8.142; Cidadania
- Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Proteção ao Meio Ambiente; Noções de mecânica básica de autos; segurança da cena;
- Primeiros Socorros; Atendimento pré-hospitalar de urgência em suporte básico de vida em parada cardíaca, emergências respiratórias, obstétricas (parto de emergência), psiquiátricas (paciente suicida, paciente violento) e no trauma (traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal); queimaduras, ferimentos e afogamentos;

6. Técnico em Enfermagem/SAMU

- Legislação: Regulamentação da profissão e Código de Ética; Legislação da Política de Saúde; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Constituição Federal/88; Lei Federal 8.080; Lei Federal 8.142;
- Ambulância e equipamentos de suporte básico de vida no atendimento pré-hospitalar; Materiais e equipamentos para sala de emergência
- Atendimento a múltiplas vítimas; atendimento e prevenção de traumas; alterações circulatórias;
- Avaliação e atendimento inicial às emergências; suporte básico de vida/ suporte avançado de vida
 - Queimaduras - tratamento e condutas de enfermagem
 - Síndrome de Abstinência do álcool condutas de enfermagem
 - Alterações metabólicas, fisiológicas; Patologias clínicas;
 - Psiquiatria condutas de enfermagem/abordagem
 - Cálculo de medicação; Administração de drogas em urgência e emergência
 - ECG - alterações básicas; Desfibrilação Automática Externa;
 - Acidentes com animais peçonhentos-
 - Estratégia Saúde da Família

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 - Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

PORTARIA Nº 2.026/GM do Ministério da Saúde de 24/08/2011 - Aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

PORTARIA Nº 1.600/GM de 07/07/2011 - Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

PORTARIA Nº 2.657/GM de 16/12/2004 - Estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais SAMU-192.

7. Cirurgião Dentista

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Traumatismo em dentes permanentes jovens. Dentística restauradora diagnóstico e tratamento. Ortodontia preventiva. Níveis de prevenção. Erupção dental. Oclusão. Semiologia exame do paciente. Técnicas radiográficas. Prevenção das doenças periodontais. Prevenção da cárie dental. Diagnóstico das lesões agudas da cavidade bucal. Anatomia em cirurgia oral. Avaliação pré-operatória. Técnicas



Anestésicas. Alterações periodontais agudas. Diagnóstico e tratamento dos problemas de origem endodôntica. Placa bacteriana. Controle de placa - meios físicos e químicos. Epidemiologia da cárie e doença periodontal. Exodontia: técnicas e acidentes. Esterilização e desinfecção em odontologia. Perícia odontológica: no foro criminal, trabalhista e civil. Responsabilidade profissional. Doenças Ocupacionais, Normas Técnicas de Avaliação de incapacidade laborativa; Fundamentos de Normas Técnicas Periciais. 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social - organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS. 2. Processo saúde - doença. 3. Noções de saneamento básico. 4. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. 5. Doenças endêmicas no Brasil. 6. Noções de vigilância epidemiológica. 7. Modelo assistencial e financiamento. 8. Planejamento e programação local de saúde. 9. Política Nacional de Humanização. 10. Sistemas de Informação em Saúde. 11. Doenças de Notificação Compulsória. Código de ética do cargo.- Estratégia Saúde da Família

8. Enfermeiro

- Legislação: Regulamentação da profissão e Código de Ética; Legislação da Política de Saúde; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Constituição Federal/88 - artigos 6º ao 11; Lei Federal 8.080; Lei Federal 8.142; Diretrizes operacionais do pacto pela Saúde; Atenção Básica; Estratégia Saúde da Família;
- Programa Nacional de Imunização: Tipos de vacinas, Composição, conservação-rede de frio, indicação e contra-indicação, prazo de validade após abertura do frasco, doses e vias de administração), Planejamento, Organização e operacionalização de Campanhas, bloqueios e intensificações de vacinas.
- Administração e Gerência de Serviços de Saúde e de Enfermagem em Saúde Coletiva: Administração de medicação; esterilização de material; Consulta de enfermagem; procedimentos de enfermagem;
- Assistência Integral à Saúde da Criança: avaliação do crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação básica infantil, desnutrição, Controle de Doenças Diarreicas, infecções respiratórias agudas;
- Assistência integral à Saúde do Adolescente;
- Assistência Integral à Saúde da Mulher: Programa Nacional de Prevenção do Câncer de Mama Cérvico-Uterino;
- Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Assistência aos portadores de doenças Crônico Degenerativas Programa Nacional de atenção ao Diabético e ao Hipertenso;
- Assistência Integral à Saúde do Trabalhador: Legislação, Patologias;
- Assistência Integral à Saúde do Portador de Sofrimento Mental;
- Noções básicas de psicopatologia e psicofarmacologia;
- Assistência Integral à Saúde do Portador de Doenças Transmissíveis: Programa de prevenção e Assistência em Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST; AIDS;
- Epidemiologia: Indicadores de saúde; Legislação; patologias; Programa Nacional de Controle da Tuberculose e Programa Nacional de Controle da Hanseníase.
- Medidas de proteção ambiental, coletiva e individual: Limpeza, desinfecção, descontaminação;
- Educação em Saúde.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

- Dispõe sobre as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde - Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Portaria n. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006.
- Estratégia Saúde da Família

9. Médico

1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social - organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS. 2. Processo saúde - doença. 3. Noções de saneamento básico. 4. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. 5. Doenças endêmicas no Brasil. 6. Noções de vigilância epidemiológica. 7. Modelo assistencial e financiamento. 8. Planejamento e programação local de saúde. 9. Política Nacional de Humanização. 10. Sistemas de Informação em Saúde. 11. Doenças de Notificação Compulsória. 12. Sistema SUS; 13. Políticas públicas de saúde no Brasil; Código de ética da profissão. Exames de imagem; Cardiologia: Angina Pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistemática; Pneumologia: pneumonia, broncopneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica; Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática; Doenças da tireóide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia. Endocrinologia: diabetes melitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal; Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária; Cardiologia: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana; Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; Imunologia: doenças reumáticas; Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica; Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, etilismo; Intoxicação e envenenamento; Adinamia circulatória aguda; Insuficiência respiratória aguda; Restauração Hemodinâmica; Politraumatismo; Abdômen agudo; Estado de inconsciência; Queimaduras; Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; Enfermidades do aparelho geritourinário; Doenças reumáticas; Doenças Sexualmente transmissíveis; Doenças infecto-contagiosas e parasitárias; Doenças neurológicas; Avitaminoses; Ortopedia; Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; Noções gerais de Epidemiologia das doenças crônico-degenerativas; Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social - organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS. - Estratégia Saúde da Família

10. Nutricionista

Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento



e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnicas de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica dietética. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de Análise de Perigos em Pontos Críticos de Controle - APPCC. Transmissão de doenças pelos Alimentos. Vigilância e legislação sanitária. Nutrição normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Vitaminas, Minerais. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Necessidades e recomendações nutricionais, DRIs; Avaliação do estado nutricional: Composição corporal., Indicadores antropométricos, Indicadores bioquímicos, Avaliação subjetiva global; Epidemiologia nutricional. Guia alimentar para a população brasileira; Terapia de nutrição enteral; Terapia nutricional nas insuficiências orgânicas e condições clínicas especiais: Insuficiência renal aguda e crônica, Doenças cardiovasculares, Insuficiência respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), Insuficiência hepática aguda e crônica, Diabetes Mellitus Tipo I e Tipo II, dislipidemia, Síndrome metabólica. Doença de Crohn, Doença celíaca. Obesidade. Transtornos alimentares. Síndrome do intestino curto. Câncer. Nutrição no exercício e no esporte; Alimentos funcionais, Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: Noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional - SISVAN. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Desnutrição proteico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade; Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Nutrição no exercício e no esporte; Programa Nacional de alimentação escolar PNAE, Núcleo de Apoio a Saúde da família NASF, Bolsa Família, Ética profissional.- Estratégia Saúde da Família.

11. Psicólogo

Psicologia Clínica e Educacional. História da Psicologia. Bases fisiológicas do Comportamento. Escolas de Psicologia. Psicologia Contemporânea. Métodos de Psicologia. Campos da Psicologia. Princípios da Psicologia. Limites e alcances da Psicologia da Saúde - O trabalho da Psicologia na Saúde Pública; Saúde mental na atualidade; Código de Ética; Constituição Federal no que diz respeito à saúde. Teorias da educação; Psicologia do desenvolvimento; Histórico da Psicologia; Métodos da Psicologia; O Arco reflexo; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; O processo de aprendizagem segundo Piaget; A Personalidade; A sensação e a percepção; A Psicanálise; O Gestalt - Terapia; O Behaviorismo; Os testes psicológicos; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Orientação de Pais; Conhecimentos em Psicomotricidade; Psicoterapia de grupo; Desenvolvimento; Psicoterapia Breve; Orientação Familiar; História da Psicologia Brasileira - Da época colonial até 1934; Sobre o Behaviorismo; Psicomotricidade - Educação e Reeducação num Enfoque Psicopedagógico; Psicoterapia Breve - Abordagem Sistematizada de situações de crise; 32 tipos de Inteligência - Os caminhos da Árvore da Vida pelo inconsciente coletivo; Novas abordagens do Diagnóstico Psicológico da Deficiência Mental;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

Psicoterapia de Grupo; Gestalt - Terapia Explicada. - Estratégia Saúde da Família

ANEXO IV

REQUERIMENTO

Vaga para Deficiente Físico e /ou Condição Especial para REALIZAÇÃO de provas

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito no Concurso Público 003/2014 da Prefeitura Municipal de Ituporanga, inscrição número _____, para o Emprego Público de _____ requer a Vossa Senhoria:

1 - () **Vaga para portadores de Deficiência física.**

Deficiência: _____

CID nº: _____

Nome do Médico: _____

3) **Condição Especial para realização da prova:**

a) () **Prova com ampliação do tamanho da fonte**
Fonte nº _____ / Letra _____

b) () **Sala Especial**
Especificar:

c) () **Leitura de Prova**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

d) () **Amamentação.**

Nome do Acompanhante: _____

Horários de amamentação: _____

e) () **Outra Necessidade:**

Especificar:

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Requerente

ANEXO V

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO 003/2014- PM Ituporanga**

Tipo de Recurso:

[] 1 - Contra indeferimento de inscrição

[] 2 - Contra questão da prova ou gabarito provisório

[] 3 - Contra a classificação

[] 4 - Outro: _____

Nome do Candidato:

N.º de Inscrição:

Emprego Público:

N.º da Questão:

Data:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITUPORANGA
EDITAL Nº 003/2014

Fundamentação e Referência Bibliográfica:

Local e data _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato